

PORTARIA Nº 263, DE 29 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.014110/2009-34,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a Filial da pessoa jurídica VISTOMÓVEL – VISTORIA E PERÍCIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ – 09.513.921/0004-75, situada no Município de Botucatu – SP, na Rua Virgílio Bartoli, 378 – Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 18.608-070, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Botucatu, Anhembi, Barão de Antonina, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Itaí, Itaporanga, Itatinga, Laranjal Paulista, Paranapanema, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratania São Manuel, Taquarituba e Torre de Pedra, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA